Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO
FRANCISCO FERREIRA MENDES

IO DE REFERÊNCIA

I – INFORMAÇÕES PRELIMINARES SOBRE A DESPESA

1 – Unidade: Campus Universitário de Diamantino.	**2 – Termo de Referência/Projeto Básico nº:** 004/2026
3 – Número da Unidade Orçamentária: 26201	**4 – Descrição da Categoria de Investimento:** () Capacitação () Equipamento de Apoio () Equipamento de TI () Consultoria/Auditoria/Assessoria () Despesa de Custeio () Serviços () Material de Consumo (x) Material Permanente

5 – Unidade Administrativa Solicitante: Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa do Câmpus Universitário Francisco Ferreira Mendes de Diamantino - UNEMAT

II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO

1. OBJETO:Aquisição Aquisição de modelo anatômico do sistema muscular humano para atender as demandas pedagógicas dos cursos de Enfermagem e Educação Física da UNEMAT - Campus Universitário Francisco Ferreira Mendes, de Diamantino.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A AQUISIÇÃO: A aquisição de modelo anatômico muscular justifica-se pela necessidade de aprimorar a estrutura didático-pedagógica do Laboratório de Anatomia Humana da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus Francisco Ferreira Mendes, em Diamantino, proporcionando melhores condições para a realização de aulas práticas e demonstrações anatômicas. O equipamento permitirá a visualização tridimensional das estruturas musculares do corpo humano, facilitando a identificação dos músculos, sua localização, origem, inserção e funções, bem como a compreensão de sua relação com os movimentos e a organização anatômica corporal.

Do ponto de vista técnico-pedagógico, o modelo constitui um recurso complementar ao estudo teórico e à utilizaçã de peças anatômicas naturais, possibilitando a demonstração objetiva e detalhada das estruturas musculares ac acadêmicos. Sua utilização favorecerá a assimilação dos conteúdos, o desenvolvimento da percepção espacial e correlação entre estrutura e função, contribuindo para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem na disciplinas que demandam conhecimentos de Anatomia Humana.

A utilização do modelo também permitirá maior disponibilidade de material didático para atendimento simultâne e recorrente das atividades acadêmicas. Recomenda-se que o equipamento possua dimensões adequadas a ambiente laboratorial, boa resistência, estabilidade, acabamento de qualidade e identificação clara das estrutura musculares, garantindo funcionalidade, durabilidade e facilidade de utilização e conservação.

Dessa forma, a aquisição apresenta viabilidade técnica e relevância pedagógica, uma vez que contribuirá para modernização dos recursos disponíveis no laboratório, o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Rua Rui Barbosa, 166, Jardim Eldorado - CEP: 78.400-000, Diamantino/MT
Tel.: (65) 3336-1001 / 1446
E-mail: compras.diamantino@unemat.br
www.diamantino.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

HASH: UNEMAT-TD-2026/019[illegible]e2bb0018660c68a8254900b0cc7aa1fc73a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/YQRP-M9NV-SGX7-5Q7J. Assinado por: GRACYANNE MARTINS PINHEIRO MARANHAO em 09/11/2026. Juntado em 09/11/2026 14:52:54 por Gracyanne Maranhão.

Assinado com senha por GRACYANNE MARTINS PINHEIRO MARANHAO - SUPERVISOR / DTN-SAD - 03/11/2026 às 09:29:59, ANDRE LUIS REIS RIBEIRO - DPPF-DTN / DTN-DPPF - 03/11/2026 às 09:39:21 e WELTON NEVES VILELA - DURA-DTN / DTN-DURA - 03/11/2026 às 10:01:22.
Documento Nº: 42114721-720 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=42114721-720

SIGA

Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO
FRANCISCO FERREIRA MENDES

extensão e a melhoria das condições de aprendizagem dos acadêmicos. A aquisição deverá observar compatibilidade do modelo com as necessidades didáticas do Campus, bem como os critérios de qualidade durabilidade, funcionalidade e economicidade para a Administração Pública.

3. FORMA DE AQUISIÇÃO: Compra Direta - Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

4. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: O estudo técnico preliminar (ETP) nº 004/2026/UNEMAT/DURA-DTN, indicado no art. 72 caput e inciso I, da Lei 14.133, evidencia a necessidade da referida contratação enquanto aponta os requisitos do § 1º do art. 18 da mesma lei, indispensáveis para análise da viabilidade da contratação, restando cristalino a importância da aquisição do material para as atividades pedagógicas do curso solicitante;

5. DA LEGISLAÇÃO:
5.1. Lei nº 14133/2021 e alterações – Normas para Licitação e Contrato da Administração Pública;
5.2. Decreto Estadual nº 1525/2022 de 23 de novembro de 2022 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO: Após a emissão da Ordem de Fornecimento, a contratada deverá entregar o contratado de forma integral conforme quantitativo, respeitando condições, garantias e o prazo de até 15 (quinze) dias para entrega, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, 166, Jardim El Dourado, Diamantino/MT, CEP 78.400-000. UNEMAT – Campus Universitário Francisco Ferreira Mendes.

7. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:
7.1. Cumprimento das obrigações por parte da contratada;
7.2. Emissão da nota de empenho;
7.3. O pagamento será realizado pela contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente indicada pela contratada, no valor correspondente, em data fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável do órgão contratante;
7.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;
7.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;
7.6. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar junto a Nota Fiscal as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão de regularidade fiscal estadual; Certidão de regularidade social - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conforme observado pela Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Estadual 1.525/2022.

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Rua Rui Barbosa, 166, Jardim Eldorado - CEP: 78.400-000, Diamantino/MT
Tel.: (65) 3336-1001 / 1446
E-mail: compras.diamantino@unemat.br
www.diamantino.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

HASH: UNEMAT-PRO-2026/25765-1933e28b0018680cc68a8254900b0cc7aa1fc73a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/YQRP-M9NV-SGX7-5Q7J. Assinado por: GRACYANNE MARTINS PINHEIRO MARANHAO em 09/11/2026. Juntado em 09/11/2026 14:52:54 por Gracyanne Maranhão.

Assinado com senha por GRACYANNE MARTINS PINHEIRO MARANHAO - SUPERVISOR / DTN-SAD - 03/11/2026 às 09:29:59, ANDRE LUIS REIS RIBEIRO - DPPF-DTN / DTN-DPPF - 03/11/2026 às 09:39:21 e WELTON NEVES VILELA - DURA-DTN / DTN-DURA - 03/11/2026 às 10:01:22.
Documento Nº: 42114721-720 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=42114721-720

SIGA

Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO
FRANCISCO FERREIRA MENDES

7.7. O CONTRATANTE se reserva o direito de não receber os produtos que não estiverem em perfeitas condições e/ou de acordo com as especificações estipuladas no Termo de Referência;
7.8. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
8.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
8.2. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas;
8.3. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento;
8.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
8.5. Fiscalizar o cumprimento às obrigações da contratada;
8.6. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos bens fornecidos, para imediata substituição.
8.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo de referência.
8.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
9.1. O(s) produto(s) deverá (ão) ser entregue(s) de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, de acordo com a especificação desse Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;
9.2. O fornecimento deverá ser executado de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à CONTRATADA otimizar a gestão de seus recursos humanos, com vistas à qualidade do fornecimento e à satisfação do CONTRATANTE;
9.3. Retirar a nota de empenho específica em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, contados da convocação formal;
9.4. CONTRATADA deverá entregar o(s) produto(s) utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios próprios;
9.5. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega inclusive o descarregamento dos materiais;
9.6. Todos os produtos fornecidos e seus componentes deverão ser novos, de primeiro uso e devem estar acondicionadas adequadamente em caixa lacradas de fábrica, de forma a propiciar completa segurança durante o transporte;
9.7. Responder pelos vícios e defeitos dos materiais/produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição;
9.8. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
9.9. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do contrato, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;
9.10. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto/serviço, assim como ao cumprimento das obrigações assumidas;
9.11. Prover de todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Rua Rui Barbosa, 166, Jardim Eldorado - CEP: 78.400-000, Diamantino/MT
Tel.: (65) 3336-1001 / 1446
E-mail: compras.diamantino@unemat.br
www.diamantino.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

HASH: UNEMAT-PRO-2026/25765 - 2a8b0018660c68a8254900b0cc7aa1fc73a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/YQRP-M9NV-SGX7-5Q7J. Assinado por: GRACYANNE MARTINS PINHEIRO MARANHAO em 09/11/2026. Juntado em 09/11/2026 14:52:54 por Gracyanne Maranhão.

Assinado com senha por GRACYANNE MARTINS PINHEIRO MARANHAO - SUPERVISOR / DTN-SAD - 03/11/2026 às 09:29:59, ANDRE LUIS REIS RIBEIRO - DPPF-DTN / DTN-DPPF - 03/11/2026 às 09:39:21 e WELTON NEVES VILELA - DURA-DTN / DTN-DURA - 03/11/2026 às 10:01:22.
Documento Nº: 42114721-720 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=42114721-720

SIGA

Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO
FRANCISCO FERREIRA MENDES

9.12. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;
9.13. Indenizar terceiros e/ou ao CONTRATANTE, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
9.14. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao CONTRATANTE toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatado defeito e/ou divergências nas especificações;
9.15. Atender às demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Estadual 1.525/2022 e suas alterações;
9.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
9.17 A contratada deverá considerar no preço proposto, o desconto de valor equivalente ao ICMS, de acordo com o Anexo IV, art. 65 do Decreto 2.212/2014.
9.18. A inobservância das regras previstas neste Termo de Referência acarreta descumprimento contratual absoluto, implicando a possibilidade de rescisão por iniciativa da Administração Pública.

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL: Setor de Aquisições. Contato: (65) 3336-1001. E-mail: compras.diamantino@unemat.br

11. PÚBLICO/CLIENTELA ALVO: Público Direto: Docentes e discentes do curso de Enfermagem e Educação Física do Campus Universitário Francisco Ferreira Mendes de Diamantino - UNEMAT.

12. DAS SANÇÕES:
12.1. Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Estadual 1.525/2022, a LICITANTE poderá ser sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do cadastro de fornecedores da CONTRATANTE, nos casos em que:
12.1.1. Apresentar documentação falsa;
12.1.2. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
12.1.3. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
12.1.4. Não mantiver proposta;
12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
12.1.6. Cometer fraude fiscal;
12.1.7. Fizer declaração falsa;
12.1.8 Não celebrar o contrato/assinar Ordem de Fornecimento;
12.1.9. Ensejar o retardamento da execução do objeto Contratado;
12.1.10. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
12.1.11. O retardamento da execução estará configurado quando a CONTRATADA:
12.1.12. Deixar de fornecer os materiais no prazo determinados neste termo, contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento/recebimento da nota de empenho.

13. AÇÃO, PROJETO/ ATIVIDADE, FONTE, ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA, VALOR:

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Subelemento de Despesa

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Rua Rui Barbosa, 166, Jardim Eldorado - CEP: 78.400-000, Diamantino/MT
Tel.: (65) 3336-1001 / 1446
E-mail: compras.diamantino@unemat.br
www.diamantino.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

HASH: UNEMAT-TD-2026/019333e2bb0018680cc68a8254900b0cc7aa1fc73a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/YQRP-M9NV-SGX7-5Q7J. Assinado por: GRACYANNE MARTINS PINHEIRO MARANHAO em 09/11/2026. Juntado em 09/11/2026 14:52:54 por Gracyanne Maranhão.

Assinado com senha por GRACYANNE MARTINS PINHEIRO MARANHAO - SUPERVISOR / DTN-SAD - 03/11/2026 às 09:29:59, ANDRE LUIS REIS RIBEIRO - DPPF-DTN / DTN-DPPF - 03/11/2026 às 09:39:21 e WELTON NEVES VILELA - DURA-DTN / DTN-DURA - 03/11/2026 às 10:01:22.
Documento Nº: 42114721-720 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=42114721-720

SIGA

Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO
FRANCISCO FERREIRA MENDES

2532	1.500.10.100	52.10

14. RESULTADOS ESPERADOS: Atender a demanda do Campus Universitário de Diamantino, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, proporcionando resultados como:

Garantir a disponibilidade de modelo anatômico muscular para atender às demandas práticas e pedagógicas do Laboratório de Anatomia Humana;

- Facilitar a visualização, identificação e compreensão das estruturas musculares do corpo humano, incluindo sua localização, origem, inserção e funções;
- Complementar o conteúdo teórico das disciplinas de Anatomia Humana e áreas afins, favorecendo a integração entre teoria e prática;
- Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem por meio de demonstrações anatômicas mais dinâmicas, visuais e interativas;
- Ampliar os recursos didáticos disponíveis aos docentes para a realização de aulas práticas e atividades pedagógicas;
- Contribuir para o desenvolvimento dos conhecimentos e das competências acadêmicas e profissionais dos estudantes;
- Fortalecer a infraestrutura do Laboratório de Anatomia Humana, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão desenvolvidas no Campus;
- Promover maior eficiência na utilização dos recursos didáticos e melhor atendimento às necessidades pedagógicas da comunidade acadêmica.
-

15. DATA DE ELABORAÇÃO DO TERMO: DIAMANTINO – MT, 03 de novembro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: Data: 03/11//2026 GRACYANNE MARTINS PINHEIRO MARANHÃO Supervisora de Apoio Administrativo Matrícula 290498	DIRETOR ADMINISTRATIVO: Data: 03/11/2026 WELTON NEVES VILELA Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa Matrícula nº 47288

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Rua Rui Barbosa, 166, Jardim Eldorado - CEP: 78.400-000, Diamantino/MT
Tel.: (65) 3336-1001 / 1446
E-mail: compras.diamantino@unemat.br
www.diamantino.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

HASH: UNEMAT-PRO-2026/25765 - 0e2ab0018680c68a8254900b0cc7aa1fc73a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/YQRP-M9NV-SGX7-5Q7J. Assinado por: GRACYANNE MARTINS PINHEIRO MARANHAO em 09/11/2026. Juntado em 09/11/2026 14:52:54 por Gracyanne Maranhão.

Assinado com senha por GRACYANNE MARTINS PINHEIRO MARANHAO - SUPERVISOR / DTN-SAD - 03/11/2026 às 09:29:59, ANDRE LUIS REIS RIBEIRO - DPPF-DTN / DTN-DPPF - 03/11/2026 às 09:39:21 e WELTON NEVES VILELA - DURA-DTN / DTN-DURA - 03/11/2026 às 10:01:22.
Documento Nº: 42114721-720 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=42114721-720

SIGA

Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO FRANCISCO FERREIRA MENDES	

16. TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:

16.1. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO:
16.1.1. Analisamos e aprovamos o Termo de Referência nº 004/2026/UNEMAT, PLANILHA e PROCESSO INICIAL, sendo constatada a regularidade legal da proposta.

16.2. DA AUTORIZAÇÃO:
16.2.1. Analisado e aprovado o Termo de Referência nº 004/2026/UNEMAT inerente e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para a realização Compra Direta - Dispensa de Licitação, fundamentado na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, para atender as demandas pedagógicas do Campus Universitário Francisco Ferreira Mendes de Diamantino - UNEMAT, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

16.3. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA:
ANDRÉ LUÍS REIS RIBEIRO.
Data: 03/11/2026

ANDRÉ LUÍS REIS RIBEIRO
Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro
UNEMAT - Campus de Diamantino
Matrícula nº 125668

ANEXO I – DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

M	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	0024102	MODELO ANATÔMICO - **MATERIAL**: PVC E RESINA PLÁSTICA EMBORRACHADA; **CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS**: PONTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE CADA ESTRUTURA; **FINALIDADE**: ESTUDAR A MUSCULATURA SUPERFICIAL, A MUSCULATURA PROFUNDA, VASOS E NERVOS; **TAMANHO**: 170 CM; **ACOMPANHA**: 01 CHAVE DE BOCA; 01 HASTE DE INOX; 01 BASE DE MADEIRA COM RODAS; 01 MANUAL EM PORTUGUÊS; **DETALHES ANATÔMICOS**: REPRODUÇÃO DETALHADA DA MUSCULATURA HUMANA; **DEVE**	UN	01

Assinado com senha por GRACYANNE MARTINS PINHEIRO MARANHAO - SUPERVISOR / DTN-SAD - 03/11/2026 às 09:29:59, ANDRE LUIS REIS RIBEIRO - DPPF-DTN / DTN-DPPF - 03/11/2026 às 09:39:21 e WELTON NEVES VILELA - DURA-DTN / DTN-DURA - 03/11/2026 às 10:01:22.
Documento Nº: 42114721-720 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=42114721-720

SIGA

HASH: UNEMAT-PRO-2026/25765-e2bb0018660c68a8254900b0cc7aa1fc73a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/YQRP-M9NV-SGX7-5Q7J. Assinado por: GRACYANNE MARTINS PINHEIRO MARANHAO em 09/11/2026. Juntado em 09/11/2026 14:52:54 por Gracyanne Maranhão.

Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO FRANCISCO FERREIRA MENDES	

		POSSUIR: ÓRGÃOS INTERNOS DISSECÁVEIS EM 29 PARTES; **ESTRUTURA ANATÔMICA**: CORPO HUMANO		

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Rua Rui Barbosa, 166, Jardim Eldorado - CEP: 78.400-000, Diamantino/MT
Tel.: (65) 3336-1001 / 1446
E-mail: compras.diamantino@unemat.br
www.diamantino.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

HASH: UNEMAT-PRO-2026/25765 - 3e2ab0d0186e0c68a8254900b0cc7aa1fc73a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/YQRP-M9NV-SGX7-5Q7J. Assinado por: GRACYANNE MARTINS PINHEIRO MARANHAO em 09/11/2026. Juntado em 09/11/2026 14:52:54 por Gracyanne Maranhão.

Assinado com senha por GRACYANNE MARTINS PINHEIRO MARANHAO - SUPERVISOR / DTN-SAD - 03/11/2026 às 09:29:59, ANDRE LUIS REIS RIBEIRO - DPPF-DTN / DTN-DPPF - 03/11/2026 às 09:39:21 e WELTON NEVES VILELA - DURA-DTN / DTN-DURA - 03/11/2026 às 10:01:22.
Documento Nº: 42114721-720 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=42114721-720

SIGA